

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 844, DE 9 DE JULHO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Memo nº 972/GABIN/RTRIA, de 7 de julho de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005685.2015-50,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DOS NÚCLEOS DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS (Neabi) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO
FELIPE VALERIO SCHULTZ	1760479	REITORIA
AISLAN VIEIRA DE MELO	1525643	CÂMPUS AQUIDAUANA
VERÔNICA ELIZABETH RIVAS	1584041	CÂMPUS CAMPO GRANDE
JOÃO BATISTA ALVES DE SOUZA	2226295	CÂMPUS CORUMBÁ
ADILSON RODRIGUES DA SILVA	1718670	CÂMPUS COXIM
NÁTALLI MACEDO RODRIGUES FALLEIROS	1761401	CÂMPUS DOURADOS
KARINE MATILDE DE SOUZA TEIXEIRA	2106611	CÂMPUS NAVIRAÍ
ANA PAULA HILGERT DE SOUZA	2065576	CÂMPUS NOVA ANDRADINA
MARILENE DA SILVA RIBEIRO	1911468	CÂMPUS PONTA PORÃ
GUILHERME COSTA GARCIA TOMMASELLI	1876591	CÂMPUS TRÊS LAGOAS

Art. 2º A apresentação dos trabalhos finais da Comissão deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do início do segundo semestre letivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS n° 740/15